



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0854

### Sumário

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA N.º 002/2022/CM.....	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	4



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

T ERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0854

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 002/2022/CM

Determinar restrições as sessões e dar outras providencias.

O Senhor Valdir Alves de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

**I - CONSIDERANDO** a evolução dos casos positivos, em decorrência da Pandemia do CORONA VIRUS SARS COV-2 e suas variantes em destaque a ÔMICRON que tem por característica o alto contágio e transmissão. Sendo ambiente fechados propícios a proliferação da mesma.

**II – CONSIDERANDO** que todo cidadão que tiver interesse em acompanhar ao vivo as sessões tem disponibilidade de acessar através da rede social oficial do poder legislativo a transmissão em tempo real, e também em qualquer momento com qualidade de imagem e áudio todos os arquivos estão disponíveis no portal oficial desta câmara.

**III - DETERMINO** excepcionalmente e por tempo indeterminado que a partir desta data as sessões da Câmara Municipal de Quarto Centenário estão fechadas ao público restringindo o acesso ao prédio no horário da sessão somente aos vereadores e funcionários da casa que deverão seguir todos os cuidados amplamente divulgados para prevenção do contágio e proliferação do VÍRUS SARS COV- 2 mantendo a higienização, uso de máscara e distanciamento social.

**IV – DETERMINO** que o acesso à secretaria do legislativo durante o expediente voltado ao atendimento ao público, considerando o espaço limitado do ambiente não ultrapasse o limite de três pessoas simultâneas no mesmo local.

**V-** Tais medidas buscam mitigar os riscos inerentes aos profissionais da casa, vereadores e o público em geral.

disposições contrárias. **VI - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as**

CUMPRAM-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

T ERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0854

---

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo Biênio 2021/2022



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

T ERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0854

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**



# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

T ERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0854

---